MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente por acesso remoto do sistema Google meet, e estavam presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: **Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas,** os docentes**: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Fábio Rogério de Morais, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Joel Bombardelli, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Profa. Doutoranda Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil, os** representantes dos discentes: **Fernando Abud T2021,** e a Técnica **Tatiane Ragnini Picoreli encontra-se de licença gestação.** Ausência justificada: **Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni, que se encontra de licença médica por sessenta dias.** Constatando a existência de Quórum, iniciou às 15h10 com os: **INFORMES: 1. Mestrado sem técnico –** A coordenadora informou que o PROFIAP está sem técnica para apoiar as ações da coordenação. O Diretor do NUCSA colocou a servidora Rosangela para atender ao PROFIAP, mas a mesma não atende as solicitações desde dia dez de novembro de 2021 e tampouco realizou os serviços que foram solicitados. O apoio à coordenação foi um dos pré-requisitos para a inserção do PROFIAP na UNIR. Profa. Gleimiria fez um indicativo que foi aprovado por todos os presentes de solicitar uma reunião com a reitoria para lembrar do compromisso institucional; **2. A Coordenadora parabeniza o Prof. Fábio e Profa. Iluska** pela Premiação: Melhor trabalho da área de administração pública. EIGEDIN. Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (ISSN: 2594-8083). Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Título: "Desenvolvimento de competências tecnológicas: O serviço remoto emergencial e as dificuldades enfrentadas por servidores públicos federais idosos" - Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN). Keise Raiane Franco Fernandes; Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto**; 3. Professor Flávio** informou recebeu do site ResearchGate, uma mensagem automática de moção de parabenização, por conta do fato de haver sido acessados 1.000 (mil) vezes na presente semana, os seus trabalhos gerados na disciplina de Gestão Pública do PROFIAPUNIR, e publicados em periódico respeitado dos discentes: Isis Bruna Gomes Pacheco, Russlana Rocha Pereira, Frederico Alves Rangel, Davisson Vieira, Paulo Henrique Corrêa Lemos e Frankalison Maribondo da Silva Ramos; **4. Prof. Flavio** informou o reflexo positivo das produções internacionais sob sua tutela. O convite da Comissão editorial da Ethics International Press, sediada em Cambridge, no Reino Unido, resultado dos produtos publicados com a Wroclaw University Poland (publicações por uma semana na Top 10 da Elsevier. A Coordenadora reforçou como esses destaques são relevantes para o programa e a importância do PROFIAP nas instituições; **5. Profa. Gleimiria informa** que os discentes da disciplina de gestão social e ambiental arrecadaram material de limpeza que vai ser entrega a casa de apoio Acácia Amarela, que atende pessoas em tratamento de câncer. **6. Prof. Joel fez informe**: projeto de extensão Natal Solidário. Ação: Ceia de Natal para Moradores de Rua Porto Velho-RO, tem como objetivo mitigar, ao menos, nesta data, a fome das pessoas que vivem nas ruas ou em situação de rua em Porto Velho- RO. Serão distribuídas 300 Ceias. **7. Profa. Walterlina** registrou que a acadêmica Elca concluiu e defendeu seu trabalho, que resultou em dois produtos técnicos. **8. Profa. Marlene parabenizou** a profa. Gleimiria por ter assumido a Coordenação do curso de Mestrado e Doutorado Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia **9. Os professores informaram** que não tem acesso ao SEI do PROFIAP e a Coordenadora se prontificou a regularizar o acesso junto a DTI; **10. Os professores** também lembraram que até o momento não temos um canal do Youtube para o PROFIAP. A Coordenadora informou que já foi solicitado, que entraria em contato com a DTI para saber porque não foi providenciado ainda. **11. A Profa. Walterlina** informou que está disponível para participar das bancas

dos colegas; **12. O Prof. Flávio** solicitou que fosse enviado o modelo de PTT que os discentes têm que juntar na dissertação. A Coordenadora informou que vai reenviar novamente. **13.A Profa. Iluska** convida a todos a participarem do evento coordenado pelo Professor Fábio Morais. O evento é resultado de uma disciplina ministrada em conjunto pela Professora Iluska com o Professor Fábio de Morais no PROFIAP e será online e com certificação nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021. **PAUTA: 1. Novos professores credenciados: Prof. Dr. Joel Bombardelli e Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima** A Coordenadora Acadêmica Local Prof. Marlene Arenas faz a apresentação dos professores e dá as boas-vindas que foi seguido pelos demais professores; **2. Produção dos professores –** A coordenadora solicitou a Profa. Rosália que apresentasse o resultado dos levantamentos da produção dos professores. A profa. Rosalia fez uma explanação sobre o programa e projetou os resultados. **3. Artigos dos discentes -** Após a apresentação a Coordenadora Profa. Marlene lembrou que os artigos elaborados pelos discentes do mestrado, só podem ter como coautores os professores e os discentes da turma que pertence para submissão ao Exame Nacional de Qualificação (ENQ). A Profa. Marlene salientou aos professores que publicam com muitos coautores em outros programas devem encaminhar os dados completos para inserir no SUCUPIRA. **4. Exame Nacional de Qualificação (ENQ):** A Profa. Marlene comunicou que o ENQ será realizado ao término das disciplinas, portanto no ano de 2022. Lembrou que as disciplinas que compõem o ENQ são Teoria das Organizações, Finanças Públicas, Políticas Públicas e Estado e Sociedade. Comunicou que quando abrir o edital a coordenação fará inscrição de todos os alunos e aqueles que tem publicação devem requerer a dispensa do exame apresentando o artigo publicado que será avaliado por uma comissão responsável pelo ENQ. Informou que data do primeiro ENQ será dia 22/05/2022 e a segunda 20/11/2022. A Coordenadora informou também que será aberto edital para os professores que quiserem elaborar as questões, e será remunerado pelo Comitê Gestor e também será aberto edital para os professores que quiserem corrigir as questões, que também é remunerado. **5. Exame Nacional de Acesso (ENA):** a Profa. Marlene comunicou que o edital para acesso da próxima turma já está sendo elaborado. Que será publicado em Janeiro de 2022, com início das inscrições no mesmo mês e a matricula dos novos discentes devem ocorrer quinze dias após o resultado do teste ANPAD, tendo o inicio das aulas até início de abril/2022. **6. Orientações Comitê Gestor:** A Profa. Marlene informou as orientações do Comitê Gestor, que professores permanentes têm que ter uma orientação concluída, ter 60h de disciplina ministrada no quadriênio; que o Qualis que está sendo atualmente usado é o Qualis Único temporário e que os professores tenham cuidado com as revistas predatórias**.** Por solicitação do Prof. Flávio a Profa. Marlene ficou de reenviar o Qualis Único e o link das disciplinas predatórias. **7. Procedimentos para pedir banca de qualificação.** A Coordenadora apresentou novamente as regras, tendo em vista o credenciamento dos novos professores: a) as solicitações de bancas devem ser enviadas pelo orientador, por e-mail a Coordenação com os nomes dos banqueiros, para providenciar a portaria; b) O professor orientador deve registrar a banca de qualificação no SIGAA; c) o orientador deverá encaminhar o formulário de cadastro para SUCUPIRA, aos banqueiros membro interno da Rede e encaminhar a Coordenação por e-mail para cadastro no SUCUPIRA; d) o orientador deverá encaminhar o link para o membro interno da rede PROFIAP para cadastramento no SEI para assinatura da ata e após o cadastro comunicar a Coordenação para solicitar a liberação da DTI; e) o orientador deve observar o prazo máximo do calendário de 2022.1 para as defesas; f) o discente tem que defender o projeto até 18 meses do início do curso; g) lembrando que o projeto de dissertação deverá ser voltado para área pública e solucionar problema do órgão púbico que o discente trabalha. **8. Procedimentos para solicitação de banca de defesa de mestrado.** A Coordenadora Profa. Marlene informou que todos os professores, exceto os novos, já receberam os procedimentos: a) as solicitações de bancas devem ser enviadas por e-mail a Coordenação com os nomes dos banqueiros que será enviado ao Comitê Gestor para prévia avaliação da Coordenação, evitando assim retrabalho, caso não esteja de acordo com as regras do Comitê; b) após análise da Coordenação será encaminhado o link ao orientador para solicitar a banca ao Comitê Gestor; c) as bancas só podem ser marcadas depois da autorização do Comitê Gestor; d) as solicitações devem ser realizadas antes da possível data, tendo em vista que o Comitê Gestor terá de 5 a 10 dias para autorizar e ainda tem o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para os banqueiros lerem a dissertação; e) após a aprovação do Comitê Gestor o orientador deve inserir no SIGAA a banca para autorização da Coordenação Local; f) o orientador deverá encaminhar o formulário de cadastro para inserção de dados no SUCUPIRA, aos banqueiros da rede PROFIAP e **membro externo à UNIR**; g) o orientador é responsável por enviar o formulário de cadastro dos banqueiros à Coordenação para inserir seus dados no SUCUPIRA; h) o orientador deverá encaminhar o link para o membro interno da rede

PROFIAP e ao membro externo para cadastramento no SEI para assinatura da ata; i) após os membros interno da rede PROFIAP e membro externo à UNIR fizerem o cadastro, o orientador deverá comunicar a coordenação para liberação pela DTI; j) os banqueiros devem ter no mínimo 15 (quinze) dias para leitura, tendo em vista que os membros das associadas podem ter bancas das suas próprias associadas e das demais; k) não é permitido a realização das bancas sem aprovação do comitê Gestor, conforme decisão no Fórum Nacional de Coordenadores PROFIAP; l) a banca de dissertação deve obrigatoriamente ser composta: orientador, membro(s) interno PROFIAP/UNIR, membro interno da rede PROFIAP, **membro externo à UNIR** que faça parte de algum programa de mestrado ou doutorado, sendo obrigatoriamente todos doutores; m) a dissertação para ser encaminhada para defesa deverá ter o Produto Técnico Tecnológico também no apêndice da dissertação; n) é responsabilidade do orientador que o discente entregue todos os documentos necessários no prazo pós banca; o) o orientador deverá primar que o PTT seja encaminhado à Coordenação para colocá-lo no site e encaminhar a instituição do discente. **9. Prazo de defesa da dissertação Turma 2019.** A Profa. Marlene lembrou que dia 5 de dezembro de 2021 termina o prazo para defesa da dissertação. E que a prorrogação excepcional do prazo tem que ser requerida e ter a concordância do orientador. E perguntou aos professores como está a situação desses discentes. A Profa. Iluska informou que o Fábio teve uma sobrecarga de trabalho, mas que já está nas correções de deve defender logo. A Elielza e Alexandre não respondem as mensagens e e-mails. A profa. Rosália informou que o Lucas foi submetido a uma cirurgia, mas já está finalizando. O Leandro está enfrentando problemas, mas que depois que conversaram se comprometeu a terminar. Profa. Marlene e Profa. Natália informaram que a Luciana está trabalhando, que teve um problema grave de saúde, mas que está empenhada. O Prof. Flavio registrou a falta de retorno do aluno Tiago. A Profa. Gleimiria informou que a Daniele tem enfrentado problemas pessoais, mas que deseja terminar. A Coordenadora se prontificou a marcar uma reunião com os alunos para conversar, o mais rápido possível. 10. Orientandos da Turma de 2020. A Profa. Marlene Informou que os professores que participam de mais de um programa, o Comitê Gestor mandou a relação que foi retirada do sistema onde informa a quantidade de orientandos que cada professor possui, limitando a distribuição porque se ultrapassar a quantidade prejudica todos os programas que o mesmo participa. A profa. Marlene projetou o documento enviado pelo Comitê Gestor para conhecimento de todos. A Profa. Marlene informou que a distribuição foi realizada conforme as áreas de pesquisa dos professores e conforme desejo dos alunos dentro das possibilidades. Informou que os professores que não ministraram disciplinas para turma ficam prejudicados no desejo dos alunos. Como todos os professores responderam aceitando a indicação, a Profa. Marlene informa que providenciará o registro no SUCUPIRA. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 18h10min, do qual eu, Marlene Valerio dos Santo Arenas, professora do PROFIAP, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, **Coordenador(a)**, em 16/12/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, **Docente**, em 17/12/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO**, **Docente**, em 17/12/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA**, **Docente**, em 20/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Docente**, em 20/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO**, **Docente**, em 20/12/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, **Membro da Comissão**, em 21/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI**, **Docente**, em 23/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Docente**, em 23/12/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842978** e o código CRC **00218FAE**.

Referência: Processo nº 99955347B.000018/2019-88 SEI nº 0842978